INDICAÇÃO Nº 034/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, para que, junto ao departamento competente, tome providências no sentido de providenciarem a construção de uma rampa de acessibilidade à quadra do ginásio de esportes e outras adaptações internamente e externamente que são necessárias para atender e garantir o direito das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como facilitar a entrada e saída de macas no caso de algum atleta venha se lesionar.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se justifica uma vez que não há rampa de acesso à quadra de esportes, sendo assim, é de fundamental importância estas adaptações uma vez que a acessibilidade permite que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam participar plenamente das atividades esportivas. Ao fornecer rampas, elevadores, corrimãos adequados, espaços reservados para cadeiras de rodas e outras adaptações, o ginásio se torna um espaço inclusivo, onde todos podem desfrutar e praticar esportes.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 22 de maio de 2023.

Cordialmente

ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador